

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
-----MUNICIPAL, REALIZADA A DEZANOVE DE
-----JUNHO DE DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

II

ORDEM DO DIA

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 05 DE JUNHO DE 2018, NOS TERMOS DO ARTIGO 57.º DO ANEXO I DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata apresentada. -----

2. BALANCETE

-----Foram presentes os balancetes da tesouraria municipal, referentes ao dia dezoito de junho de dois mil e dezoito que acusavam o seguinte saldo:-----

-----Operações orçamentais: trinta e três milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e trinta e quatro euros e oitenta e três cêntimos.-----

-----Operações de tesouraria: quatro milhões, seiscentos e noventa e três mil, cento e sessenta euros e oitenta e três cêntimos.-----

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

3. MATOSINHOSHABIT- EM

3.1. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2018

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou, por unanimidade, submetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art. º42, nº 1, alínea e) da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação conjugado com a alínea a) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

3.2. PROPOSTA DE APROVAÇÃO DE CANDIDATURAS AO PROGRAMA MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO - INÍCIO DE APOIO A JUNHO DE 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

3.3. RENDA MÍNIMA

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

4. MS-MATOSINHOS SPORT, E.M

4.1. PONTO DA SITUAÇÃO RELATIVA À SITUAÇÃO JURIDICA

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

4.2. RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTAL RELATIVO AO 1º TRIMESTRE DE 2018

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento da presente proposta e deliberou, por unanimidade, submetê-la a conhecimento da Assembleia Municipal, de acordo com o art.º42, nº 1, alínea e) da lei nº 50/2012 de 31 de agosto, na sua atual redação conjugado com a alínea a) do nº 2 do art.º 25 do anexo I da lei 75/2013, de 12 de setembro.-----

4.3. REVISÃO DOS TARIFÁRIOS 2018/2019

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com três votos contra, aprovar o Tarifário para a época desportiva 2018/2019.-----

-----Os votos contra pertenceram aos senhores vereadores António Manuel Gomes Santos Parada, Emília Maria Ramalho Santos Barbosa Martins Fradinho e Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

5. ALTERAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL PARA O ANO DE 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção submeter à Assembleia Municipal a aprovação da presente alteração ao Mapa de Pessoal da Câmara Municipal de Matosinhos, nos termos do disposto na alínea o) do n.º 1 do artigo 25º do anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A abstenção pertenceu ao Senhor Vereador, Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

6. COMUNICAÇÃO DA CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS DE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

7. LIMPEZAS DE EDIFÍCIOS MUNICIPAIS 2018-2021

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, submeter à Assembleia Municipal: 1 - a autorização de abertura do procedimento de consulta aos fornecedores (cocontratantes) do Acordo Quadro - AQ-HL (Lote 9 – Prestação do serviço de higiene e limpeza para a Região Norte) para contratação de serviços de higiene e limpeza para os diversos edifícios municipais e mercados municipais, dividido em 2 lotes, pelo preço base de 1.028.260,33€ (lote I - edifícios municipais, no valor de 570.628,33€ e lote II - mercados municipais, no valor de 457.632,00€) a que acresce o IVA à taxa legal em vigor e com o prazo de execução de 36 meses (contrato com a duração de 1 ano, renovável pelo mesmo período até ao máximo de 3 anos, com início a 1 de setembro de 2018) nos termos do disposto nos nºs 1 e 6 do art.º 22º do decreto-lei nº 197/99, de 8 de junho; 2 - a autorização prévia do respetivo compromisso plurianual conforme estipulado na alínea c), nº 1 do artigo 6º da lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua atual redação.-----

-----O Voto contra pertenceu ao senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues. -----

8. ISENÇÕES DE TAXAS:

8.1. AO ABRIGO DO ART.º 14 DO RTORMM – MÊS DE MAIO DE 2018

-----A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

8.2. RECINTO LÚDICO DE CONVÍVIO – CAMPEONATO DO MUNDO FIFA 2018

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta de isenção de taxas. -----

8.3. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS/ ACTIVIDADES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta de isenção de taxas. -----

9. RETIFICAÇÃO AO PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS – BEACH PARTY

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, retificar a presente proposta. -----

10. PROJETO DE REGULAMENTO MUNICIPAL DA EDIFICAÇÃO E DA URBANIZAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, submeter o presente projeto de Regulamento Municipal da Edificação e da Urbanização do Município de Matosinhos a novo período de consulta pública, nos termos do art.º 33º nº1, al. k), do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

11. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLA SECUNDÁRIA JOÃO GONÇALVES ZARCO, DESTINADAS À GESTÃO CORRENTE DOS JARDINS DE INFÂNCIA E ESCOLAS DO 1º CICLO DO ENSINO BÁSICO, RELATIVAS AO 2º SEMESTRE DE 2018, A APOIO A ACTIVIDADES E À AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a presente proposta.-----

12. PLANO DE PORMENOR PARA ZONA URBANA DA QUINTA DE S. ANTÓNIO, EM S. MAMEDE DE INFESTA - ABERTURA DE PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção e um voto contra: 1 - Abrir procedimento de alteração ao Plano de Pormenor para Zona Urbana da Quinta de S. António, em S. Mamede de Infesta publicado no DR, 2.º Série, n.º 136, em 16 de julho de 2009, pelo prazo de 18 meses com os seguintes objetivos ou Termos de Referência: a) Adequar o plano à dinâmica de crescimento do contexto urbano – proximidade ao Polo universitário da Asprela - em constante desenvolvimento, e a necessidade de residências/habitação/serviços; b) A criação de espaço verde e/ou de equipamento de utilização coletiva, com programa versátil e de dimensões significativas que permitam integrar diversas valências; c) a criação de espaços públicos de atravessamento e circulação entre as ruas da Igreja Velha, Gaspar Lino e Laranjeiras, de cariz verde, que permitam consagrar o equilíbrio urbano previsto no plano original relativamente às parcelas privadas e de equipamento a criar, assim como a acessibilidade e mobilidade nesta zona urbana; e também um espaço de praça a poente, confinante com o percurso atrás descrito, que possa acolher edificado até 10% de uma área de domínio privado municipal para estabelecimento de comércio, serviços e equipamento locais

de promoção da vivência destes espaços públicos. d) A proposta urbanística a implementar deverá cumprir os indicadores urbanísticos do Plano atualmente em vigor, nomeadamente as áreas brutas máximas de construção, áreas verdes e de equipamento de utilização coletiva, circulação pedonal e lugares de estacionamento públicos; assim como do parcelamento disposto em planta anexa de orientação para alteração ao Plano; e) Manter o edificado da atual parcela L01 como conjunto arquitetónico e paisagístico a salvaguardar; f) Moradias a Nascente (parcelas L31 e L32): tendo em linha de conta a supressão das moradias previstas na versão do Plano em vigor, com a introdução da parcela de equipamento/áreas verdes em contiguidade com as mesmas, perde-se a lógica do conjunto a edificar; entende-se que esta área do plano deve ser revista e excluída do seu limite, e nela se passe a aplicar o uso residencial previsto em PDM. - 2 - Mandar abrir um período de participação preventiva, pelo prazo de 30 dias. -----
-----A abstenção pertenceu ao Senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães e o voto contra ao senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

13. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA ATRAVÉS DO MERCADO LIBERALIZADO DE ELETRICIDADE PARA OS LOCAIS DE CONSUMO DO MUNICÍPIO DE MATOSINHOS ABASTECIDOS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) / RATIFICAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, ratificar o despacho da senhora Presidente que aprovou a presente proposta. -----
-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães.-----

14. APOIO A INSTITUIÇÕES, AO ABRIGO DO DISPOSTO NO PONTO 1, DO ARTIGO 33.º, DA LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

14.1. ASSOCIAÇÃO DE JOVENS EMPRESÁRIOS PORTUGAL - CHINA/ FIN 18 - FEIRA INTERNACIONAL DE NEGÓCIOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção aprovar a presente proposta. -----
-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues.-----

14.2. ESAD IDEA - ASSOCIAÇÃO PARA A PROMOÇÃO DA INVESTIGAÇÃO EM DESIGN E ARTE/ “PORTO DESIGN BIENNALE”

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:1 aprovar a comparticipação financeira, nos termos da informação dos serviços e o respetivo protocolo; 2 – submeter a respetiva assunção do compromisso plurianual à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea c) do n.1º do artº 6 da lei 8/2012 de 21 de fevereiro na sua versão atual. -----

14.3. ASSOCIAÇÕES CULTURAIS/ATIVIDADES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.4. TRANSFERÊNCIA DE VERBAS PARA OS AGRUPAMENTOS DE ESCOLAS E ESCOLAS NÃO AGRUPADAS, NO ÂMBITO DO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – DESPESAS DE CONTRATO DE EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com uma abstenção, aprovar a presente proposta. -----

-----A abstenção pertenceu ao senhor Vereador José Pedro Silva Rodrigues -----

14.5. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO ÀS 4 ASSOCIAÇÕES HUMANITÁRIAS DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

-----O senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães não participou na votação deste assunto, tendo-se ausentado da sala nos termos do n.º 6 artigo 55.º do anexo I da lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, por se encontrar impedido, nos termos do artigo 69.º do CPA. -----

14.6. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIOS A UM CONJUNTO DE ENTIDADES DESPORTIVAS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.7. APOIO PARA A COMEMORAÇÃO DOS 125 ANOS DA CONFERÊNCIA IMACULADA CONCEIÇÃO DE MATOSINHOS

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.8. INICIATIVA PORTUGAL INOVAÇÃO SOCIAL: PROGRAMA “PARCERIAS PARA O IMPACTO” PROJETO “CHAVE DE AFETOS” APOIO À MISERICÓRDIA DO PORTO

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.9. APROVAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL PARA A INTEGRAÇÃO DE MIGRANTES (PMIM) DE MATOSINHOS 2018-2020

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.10. STELLA MARIS DE LEIXÕES

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta.-----

14.11. TRANSFERÊNCIA DE VERBA PARA A ASSOCIAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO INTEGRADO DE MATOSINHOS (ADEIMA)

-----A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com um voto contra, aprovar a presente proposta. -----

-----O voto contra pertenceu ao senhor Vereador Jorge Manuel Pinto Leite de Magalhães. -----

15. MINUTA DA PRESENTE ATA NOS TERMOS DO N.º 3 DO ART. 57.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO

-----Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta os assuntos constantes desta ata, para efeitos de execução imediata, ao abrigo do disposto no n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

-----A minuta desta ata foi aprovada, por unanimidade. -----